REQUERIMENTO Nº 1338/09

De Informações

“Com relação ao novo **Regime Previdenciário** dos Servidores Públicos Municipais de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se** que, conforme matéria publicada no **Jornal O Liberal, no dia 17 de outubro de 2.009**, página 09: “Prefeitura trocará a CLT por Estatuto”, a Administração Municipal prepara mudanças no sistema de contribuição dos servidores”...;

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado por inúmeros servidores municipais, que se mostraram preocupados com a notícia publicada pelo Jornal O Liberal, sendo que a forma em que foi especificada no jornal, não foi detalhado qual o sistema que a Prefeitura utilizará para o desconto, qual o real ganho ou vantagens dos servidores, bem como os riscos e prejuízos que por ventura eles possam ter;

**Considerando-se** que, conforme matéria do Jornal O Liberal, até mesmo o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Bárbara d’Oeste tem dúvidas quanto as mudanças do sistema de contribuição, e espera definir os critérios para a implantação deste estatuto;

**Considerando-se** **ainda** que, conforme referida matéria, o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Luiz José Sartori, só há vantagens na mudança, já que pelo novo regime, o funcionário público pode se aposentar após cinco anos de carreira, mantendo o valor integral de seu salário, por isso, o fator previdenciário estipulado pelo INSS é extinto, mas não houve uma explicação quanto ao modo de aposentadoria, quem e de que forma essa aposentadoria irá beneficiar os Servidores Municipais, se ao aposentar eles serão dispensados, como ocorre atualmente, ou continuarão trabalhando, e no caso de afastamento por motivo de doença ou gestante, como se darão esses afastamentos, e como se darão os depósitos do Fundo de Garantia, entre outras dúvidas, que este vereador ao tomar conhecimento da matéria e manter contatos com os Servidores Municipais, entendeu a preocupação dos mesmos, e irmanados aos servidores quer saber,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**(Fls. 2 – Requerimento nº 1338/09)**

**1** – Diante o exposto na referida matéria de jornal, como se dará este novo “Regime Previdenciário” e quais as reais vantagens aos Servidores Públicos Municipais de Santa Bárbara d’Oeste? O ingresso desses servidores públicos municipais continuará sendo através de Concurso Público? Detalhar as respostas.

**2** – Como se darão os afastamentos por motivo de doença, gestante, entre outros? Detalhar a resposta.

**3** – A matéria diz em aposentadoria em 05 (cinco) anos de serviço. Como se dará isso? Como a atual Administração irá fazer esses pagamentos, sendo que, atualmente, o número de funcionários ultrapassa a casa de 3.000 (três) mil funcionários? E os servidores que têm mais de cinco anos, atualmente, terão direitos sobre essas aposentadorias? No caso da aposentadoria, os servidores serão dispensados de suas funções, como ocorre recentemente? Detalhar as respostas.

**4** – Como será recolhido o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS? Os funcionários que ganham até 02 (dois) salários mínimos terão direito ao recebimento anual do abono do PIS? Detalhar a resposta.

**5** – Foi feita alguma reunião com o Sindicato da categoria sobre o assunto? Se afirmativo, qual a posição do mesmo? Mandar cópias das Atas dessas reuniões, caso tenham ocorrido.

**6** – Enviar para esta Casa de Leis, antes mesmo do envio de projeto (caso seja este o intento), para conhecimento deste vereador e demais colegas, todos os estudos feitos e conclusões tomadas por esta Administração nas mudanças previstas no novo sistema de contribuição, para que os Servidores Municipais e também os vereadores possam entender o que realmente a Administração está propondo com as mudanças em questão.

**7** –Outras informações julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2009.

# CARLOS FONTES

# - Vereador / 1º Secretário-